



PORTARIA Nº 35/2025, 29 de ABRIL de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**. PARA A SERVIDORA **JUCÉLIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF:***.***.341-34 - Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 001- Conta: 00021276-6.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(1º Encontro Presencial dos Formadores do Programa Alfabetiza Mais Tocantins)**. ACONTECERÁ NOS DIAS 29 E 30/04/2025 EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0157c7-23102025235230**